



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 25

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 031/2024:** DESIGNAR O SR. GIOVAN RIOS DE FREITAS, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.042.659/0001-15**

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

**PORTARIA Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Publicado no  
mural da prefeitura.

05 / 02 / 2024  
*[Assinatura]*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

**Considerando** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **GIOVAN RIOS DE FREITAS**, CPF: **018.417.955-69**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13453, lotado na Secretaria de Administração, para fiscalizar a execução dos contratos Administrativos, cujo objetos são oriundos dos Sistemas de Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento de SOFTWARE para Gestão Pública (Planejamento das Compras anuais, Gestão dos Saldo e Compras das Licitações e Contratos) da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 05 de fevereiro de 2024.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**